

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.751.520-1

DATA: 12/09/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 800/2025

APROVADO EM 07/10/2025

## CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO JOSÉ PEDRUSSI - CEAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020.

RELATORA: NAURA NANCI MUNIZ SANTOS

EMENTA: *Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.*

### I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a distância, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.751.520-1

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 115/2020, de 14/04/2020.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento/alteração do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

**Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros:** Vigente até: 04/12/2025 (fls. 511, mov. 14)

**Licença Sanitária:** Vigente até: 04/08/2026 (fls.344, mov. 2)

### **Laboratório de Informática**

O laboratório de informática possui 29,18 m<sup>2</sup>, o espaço é adequado, com boa iluminação, conta com 16 computadores completos com conexão à internet e atende as necessidades dos alunos.

### **Laboratórios Enfermagem**

A Instituição possui 2 (dois) Laboratórios Específicos para o Curso Técnico em Enfermagem com 53,59m<sup>2</sup> e 40,16 m<sup>2</sup> respectivamente. Os laboratórios contêm: balcões com portas e gavetas para guardar os materiais das aulas práticas, cama hospitalar, maca, manequim para simulações, material para prática de primeiros socorros, esqueleto de tamanho natural, dorso humano para estudos, escada com dois degraus, mesa de cabeceira, mesa para centro cirúrgico e instrumentais cirúrgicos, cadeiras estofadas com pranchetas, materiais para demonstração das práticas nas diferentes disciplinas e materiais de consumo.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.751.520-1

**Alterações propostas**

**Curso Técnico em Enfermagem**

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

Dados gerais do curso	DE	PARA
<b>Carga horária</b>	1.800 horas – 1.200 horas T/P, com 20% de atividades não presenciais, mais 600 horas de estágios	1700 horas
<b>Regime de Funcionamento</b>	De segunda a sexta-feira com 5, 4, 3 ou 2 dias na semana Manhã: 8h00 às 12h30min Tarde: 14 h às 18h30min Noite: 19h às 23h30min Período Alternativo: um dia na semana ou aos domingos, com dois turnos de aulas, sendo 4h30min em cada turno. Sábados: com dois turnos de aulas, sendo 4h30min em cada turno. Sábados: 7h30min às 12h, das 13h `s 17h30min e das 18h30min	Presencial, de segunda à sexta-feira e aos sábados, nos períodos da manhã, tarde e noite.
<b>Período integralização do curso</b>	Turmas de segunda a sexta-feira 5 dias na semana: sendo 4h30min por período  Turmas com 4 dias na semana sendo 4h30min por período  Turmas com 3 dias na semana sendo 4h30min por período  Turmas com 2 dias na semana sendo 5h10min por período  Turmas com Período Alternativo: um dia na semana, sábados ou domingos, sempre com dois turnos de aulas de 5h10min	Mínimo de 20 meses letivos e Máximo de 60 meses letivos  Mínimo de 24 meses letivos e Máximo de 60 meses letivos  Mínimo de 24 meses letivos e Máximo de 60 meses letivos  Mínimo de 27 meses letivos e Máximo de 60 meses letivos  Mínimo de 27 meses letivos e Máximo de 60 meses letivos

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.751.520-1

## Matriz Curricular

**DE:** (fls. 498, mov. 12)



Nova Alteração DE:

MATRIZ CURRICULAR

Município: Curitiba – PR

Curso: Técnico em Enfermagem

Ano de Implementação: 2022

Organização: Modular/Disciplina

NRE: Curitiba – PR

Turmo: Mornha, Tarde e Noite

Carga Horária: 1.800 horas

Módulos	Disciplinas	TP	Não Presencial	Exigido	TOTAL
<b>Módulo 1</b>	Anatomia e Fisiologia Humana I	48	12		60
	Cálculo Aplicado à Enfermagem	24	06		30
	Comunicação em Enfermagem	24	06		30
	História da Enfermagem	24	06		30
	Microbiologia e Parasitologia	48	12		60
	Patologia	24	06		30
<b>SUBTOTAL</b>		192	48		240
<b>Módulo 2</b>	Anatomia e Fisiologia Humana II	48	12		60
	Farmacologia I	24	06		30
	Fundamentos da Enfermagem I	48	12		60
	Prestação de Primeiros Socorros	48	12		60
	SUS, Saúde e Cidadania	24	06		30
	<b>SUBTOTAL</b>	192	48		240
<b>Módulo 3</b>	Enfermagem Clínica	48	12		60
	Farmacologia II	24	06		30
	Fundamentos da Enfermagem II	48	12		60
	Legislação, Ética e Deontologia da Enfermagem	24	06		30
	Saúde Coletiva	48	12		60
	<b>SUBTOTAL</b>	192	48		240
<b>Módulo 4</b>	Enfermagem Crítica	48	12		60
	Farmacologia III	24	06		30
	Saúde da Criança e do Adolescente	48	12		60
	Saúde da Mulher	48	12		60
	Saúde Mental	24	06		30
	<b>SUBTOTAL</b>	192	48		240
<b>Módulo 5</b>	Administração Aplicada à Enfermagem	24	06		30
	Educação em Saúde	24	06		30
	Farmacologia IV	24	06		30
	Terapia Intensiva	48	12		60
	Terapêutica	24	06		30
	Urgência e Emergência	48	12		60
<b>SUBTOTAL</b>		192	48		240
<b>Exigido</b>				600	600
<b>TOTAL GERAL DE HORAS</b>		<b>960</b>	<b>240</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>

Helena Pampa Pedrossi  
 Diretora Geral do CEAP

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.751.520-1

**Para:**

 <p><b>CEAP</b> Centro de Educação Profissional Rosângela Pedrussi</p>	Av. Marechal Floriano Peixoto, 7135 • Hauer • Curitiba/PR Telefone: 41. 3276-5834 <a href="http://www.ceappr.com.br">www.ceappr.com.br</a>
---	---

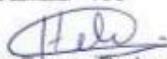
**Para**

Município: Curitiba – PR  
Curso: Técnico em Enfermagem  
Ano de Implantação: 2025  
Organização: Disciplinas

NRE: Curitiba – PR  
Turnos: Manhã, Tarde e Noite  
Carga Horária: 1.700 horas

	Disciplinas	T/P	Não Presencial	Estágio	Total
1	Anatomia e Fisiologia Humana	80	20		100
2	Prestação de Primeiros Socorros	48	12		60
3	Fundamentos da Enfermagem	120	30		150
4	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	48	12		60
5	Farmacologia	72	18		90
6	Enfermagem Clínica e Saúde do Idoso	96	24		120
7	História, e os preceitos Éticos e Legais as Profissões Enfermagem	40	10		50
8	Saúde Coletiva	96	24		120
9	Enfermagem Cirúrgica	40	10		50
10	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	104	26		130
11	Terapia Intensiva	56	14		70
12	Farmacologia	56	14		70
13	Urgência e Emergência	56	14		70
14	Administração Aplicada à Enfermagem	24	06		30
15	Segurança do Paciente	24	06		30
					1200
	ESTÁGIO			500	500
	<b>TOTAL</b>	<b>960</b>	<b>240</b>	<b>500</b>	<b>1700</b>

Disciplinas pré Requisitos para todas as outras disciplinas, da matriz curricular = 1 e 3

  
Helena França Pedrussi

Diretora Geral do CEAP

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.751.520-1

## Certificados e Diploma

### DE

- a) Com a conclusão do ensino médio, dos módulos 1,2,3 e 4 da matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem e mais 400 horas de Estágio o aluno receberá o certificado de Auxiliar em Enfermagem de Nível Médio.
- b) Com a conclusão do ensino médio, dos módulos 1,2,3, 4 e 5 da matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem e mais 600 horas de Estágio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem de Nível Médio.

### PARA

- a) Com a conclusão do ensino médio, das Disciplinas de 1(um) a 10 (dez) da matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem e mais 400 horas de Estágio o aluno receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem de Nível Médio
- b) Com a conclusão do ensino médio, das Disciplinas de 1(um) a 15 (quinze) da matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem e mais 500 horas de Estágio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem de Nível Médio.

A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros é vigente até 04/12/2025 e a Licença Sanitária vigente até 04/08/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento e alteração do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.751.520-1

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento do referido curso, do Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi - CEAP, município de Curitiba, mantido pela Educação Profissional Pedrussi, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
<b>Curso:</b> Técnico em Enfermagem <b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente e Saúde, presencial	<b>Nº:</b> 807/2017, de 09/03/2017 <b>Prazo:</b> 01/01/2017 a 31/12/2026	<b>Nº:</b> 1486/2020, de 07/05/2020 <b>Prazo:</b> 01/01/2020 a 31/12/2024	<b>Prazo:</b> cinco anos <b>De:</b> 01/01/2025 a 31/12/2029

b) as alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 115/2020, de 14/04/2020, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 70/2024, de 11/03/2020.

É o Parecer.

Naura Nanci Muniz Santos  
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.751.520-1

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP